

**ATA DA 137ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
13/04/2018	09h30	12h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF

**PARTICIPANTES****Diretores:**

- Ariovaldo Aparecido da Câmara - Diretor-Presidente;
- Júlio César Oliveira - Diretor Administrativo e Financeiro; e
- Daniela Borja Rodrigues dos Santos - Diretora de Relacionamento com o Beneficiário.

**Secretaria Geral:**

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

**ORDEM DO DIA****1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

- 1.1 Renovação dos Serviços Odontológicos para o ambulatório Sede da URR/PB - VOTO DISAR 018/2018;
- 1.2 Execução Orçamentária do exercício de 2017, Orçamento 2018 e Proposta Orçamentária 2019 - VOTO DIAFI 009/2018; e
- 1.3 Manual de Ouvidoria - VOTO PRESI 004/2018.

**DESCRIÇÃO**

A presente reunião extraordinária foi convocada pelo Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Diretor-Presidente, passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

**1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**1.1 DIREX 03/137 - Renovação dos Serviços Odontológicos para o ambulatório Sede da URR/PB - VOTO DISAR 018/2018.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 018, de 10 de abril de 2018, e, após apresentação do Diretor de Saúde e Administração de Rede em exercício, Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, por unanimidade decidiu: a) aprovar a renovação da Prestação dos Serviços Odontológicos para o Ambulatório Sede da URR/PB, com a empresa BRASILMED, no valor de R\$ 148.726,80 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e seis

reais e oitenta centavos); e b) encaminhar a matéria à Gerência Administrativa (GERAD) para as providências relativas a aprovação da alínea "a".

**1.2 DIREX 02/137 - Execução Orçamentária do exercício de 2017, Orçamento 2018 e Proposta Orçamentária 2019 - VOTO DIAFI 009/2018.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DIAFI 009, de 13 de abril de 2018, e, após apresentação do Gerente de Controle Financeiro, Sr. Antônio Jorge Amaral Marques Junior, por unanimidade decidiu: a) aprovar a execução orçamentária referente ao exercício 2017; b) aprovar o orçamento 2018, sem alterações, pós decisão do Tribunal Superior do Trabalho, no valor de R\$ 2.018.545.062,64 (dois bilhões, dezoito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); c) aprovar o orçamento 2019 no valor de R\$ 2.115.697.714,98 (dois bilhões, cento e quinze milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), o qual R\$ 1.884.676.301,97 (um bilhão, oitocentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e um reais e noventa e sete centavos) totaliza o montante das despesas assistenciais do plano dos beneficiários dos Correios juntamente com as despesas dos beneficiários do Postalís e plano Viver Saúde (Postal Saúde); R\$ 175.551.409,09 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e nove reais e nove centavos) totalizam o montante das despesas administrativas que visam para o ano de 2019 o equilíbrio financeiro e sustentabilidade do Plano, e, R\$ 35.470.003,93 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta mil, três reais e noventa e três centavos) totalizam o montante das despesas assistenciais não vinculadas ao Plano, compostas pelas despesas com o Programa de Medicamentos - PBM e as Despesas com Programas (PCMSO, Cinesioterapia, Programa Viver Melhor, dentre outros); e, d) encaminhar a matéria para conhecimento e aprovação do Conselho Deliberativo.

**1.3 DIREX 01/137 - Manual de Ouvidoria - VOTO PRESI 004/2018.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO PRESI 004, de 13 de abril de 2018, e, após apresentação da Ouvidora, Sra. Michelle Zagordo Campanella, por unanimidade, decidiu: a) aprovar o manual de Ouvidoria nos moldes apresentados na matéria; b) encaminhar a tabela de alçadas para admissibilidade/apuração de denúncias relativas aos membros dos órgãos colegiados para aprovação do Conselho Deliberativo (CODEL); e c) aprovar a vigência e publicação do manual após a aprovação mencionada na alínea "b" pelo CODEL.

#### ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos participantes, foi por mim assinada, Liliane Dutra Leonel, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos(a) Diretores(a) presentes.

  
**Ariovaldo Aparecido da Câmara**  
Diretor-Presidente

  
**Júlio César Oliveira**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**Daniela Borja Rodrigues dos Santos**  
Diretora de Relacionamento com o Beneficiário

  
**Liliane Dutra Leonel**  
Secretária-Geral